



VALOR R\$ 35.248,75 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), FONTE DE RECURSO: 162100000-TRANSFERÊNCIA SUS DE GOVERNO ESTADUAL.; ÓRGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 26.941,25 (VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), FONTE DE RECURSO: 262100000 - TRANSFERÊNCIA SUS DE GOVERNO ESTADUAL. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Pedro Henrique da Silva Abreu - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003.036/2023, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 003.074/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 036/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **G S NASCIMENTO LTDA**, **OBJETO:** prestações de serviços mecânicos, elétricos, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, e nas especificações, quantidades e preços abaixo, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEA-TE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação **Sr. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **G S NASCIMENTO LTDA**, por Sr. Geovany Sousa do Nascimento, CPF nº 981.499.973-34, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de maio de 2024.

CONVÊNIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo de Convênio de Estágio da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. **ESPÉCIE:** Termo de Convênio de Estágio Nº 50/2024-AGERP/IEMA. **PARTES:** Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA e Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA (Unidade Concedente). **OBJETO:** a concessão de Estágio Supervisionado Obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos(s) técnicos ofertados pelo CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ainda ser rescindido de comum acordo ou denunciado por qualquer um dos parceiros, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, resguardado(s) os direitos do(s) ESTAGIÁRIO(s) em fase de conclusão. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** pelo IEMA (Instituição de Ensino), Cricielle Aguiar Muniz - Diretora Geral do IEMA e pela AGERP/MA (Unidade Concedente), Sandro Soares Tavares - Presidente da AGERP/MA.

CONVOCAÇÃO

ALPHAWAYS - AI LTDA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extra ordinária da Alphaways - AI Ltda. CNPJ/ME nº 33.561.279/0001-31. Ficam os Srs. Sócios da **Alphaways - Agentes Autônomos de Investimento Ltda.** (em processo de alteração da razão social para **Alphaways - AI Ltda**), em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos da legislação vigente, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se em **03** de junho de 2024, às **10:00** horas, em primeira convocação, e às **10h:15m**, em segunda convocação, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente mediante acesso ao link oportunamente informado, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de $\frac{3}{4}$ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Aprovar o novo Plano de Comissionamento da Sociedade; **(c)** Aprovar a Política Institucional de Fee Fixo; **(d)** Aprovar novas práticas e ferramentas relacionadas à rotina comercial por parte dos assessores e líderes comerciais; **(e)** Ratificar a necessidade de melhoria do atendimento aos nossos clientes (NPS mínimo = 90); **(f)** Aprovar a reorganização societária da Alphaways por meio da constituição de uma holding controladora sob o tipo Sociedade Anônima (S/A). São Luís, 21 de maio de 2024. **Nazareno Carvalho de Lima - Administrador.** (29/05, 03 e 04/06/2024).

ERRATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 292/2024 - ERRATA RELATIVA À RESENHA Nº 286/2024, REFERENTE AO CONTRATO À NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000055. Onde se lê: Nota de empenho: 2024NE000055, emitida em 09/05/2024. Proc. nº 0001568.110000956.0.2024. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA DO ESTADO. Contratada: SANT'ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.013.422/0001-16. Objeto: contratação da palestrante Livia Maria Santana e Sant'anna Vaz, Promotora de Justiça do Estado da Bahia, para prestação de serviço de capacitação com o tema: "Raça e Gênero no Sistema de Justiça" a (os) membros (as) e servidores (as) da Defensoria Pública, na Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/21. Disponibilidade Orçamentária: UG: 080901, Programa de Trabalho: 03 092 0623 6006 023345. Elemento de Despesa: 33.90.39.03 - Cursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem, Fonte: 1.7.59.107000. Valor total do empenho: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2024. São Luís, 16 de maio de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessora Jurídica - DPE/MA. **LEIA-SE:** Nota de empenho: 2024NE000061, emitida em 24/05/2024. Proc. nº 0001568.110000956.0.2024. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA DO ESTADO. Contratada: SANT'ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.013.422/0001-16. Objeto: contratação da palestrante Livia Maria Santana e Sant'anna Vaz, Promotora de Justiça do Estado da Bahia, para prestação de serviço de capacitação com o tema: "Raça e Gênero no Sistema de Justiça" a (os) membros (as) e servidores (as) da Defensoria Pública, na Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/21.



Disponibilidade Orçamentária: UG: 080901, Programa de Trabalho: 03 092 0623 6006 023345. Elemento de Despesa: 33.90.39.03 – Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem, Fonte: 1.7.59.107000. Valor total do empenho: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 27 de maio de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

ERRATA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Lia-se: a partir do dia 22.05.2023-Ler-se: a partir do dia 22.05.2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL, órgão da administração direta, com sede na Rua D.r. Itamar Guará, 66 – Três Poderes – CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301-0001/68, com sede na ROD. BR 010 Km 1354, Coco Grande – Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. ANA GLECIA SILVA SANTOS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade de nº 0300500720058 SSP-MA e do CPF nº 046.139.853-23, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Concorrência nº 015/2021 – CSL/SECID, por Sistema de Registro de Preço, nos autos do Processo administrativo nº. 55866/2021 – SECID, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais na circunscrição da AGEMSUL, conforme as especificações estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia – Lia-se 22/05/2023 Ler-se 22.05.2024, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo: 0093286/2022 – AGEMSUL, além do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. Imperatriz (MA), 28 de maio de 2024. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Presidente AGEMSUL.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTORES DO LAGO DO CABOCLO MORTO, MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: A AS SOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTORES DO LAGO DO CABOCLO MORTO, MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO – MA - BELAVILAGO, CNPJ: 55.224.501/0001-43, fundada em 07 de abril de 2024, é pes-

soa jurídica, de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro no município de Bela Vista do Maranhão – MA e atuação em todo o Brasil e exterior. **Patrimônio:** O patrimônio da BELAVILAGO constituir-se-á de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública e, por valores que a estes venham a ser adicionados, contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinado à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos. Fins: Trabalhar em benefício dos trabalhadores na pesca e aquicultura, das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes e a prestação de serviços; promover atividades objetos da BELAVILAGO bem como eventos, palestras, torneios, encontros, campeonatos, viagens e pescarias esportivas; promover ações de defesa do meio ambiente, dos recursos hídricos, combate à pobreza, assistência à saúde, capacitação e integração ao mercado de trabalho; promover atividades beneficentes, esportivas e culturais em geral; proporcionar aos seus associados a construção e aquisição de unidade habitacional através de programas sociais como o Minha Casa Minha Vida, INCRA, ITERMA ou quaisquer outros; Contatos com órgãos governamentais e não governamentais para realização dos objetivos da comunidade. **Administração:** A BELAVILAGO é administrada pela Assembleia Geral, Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro e três membros do Conselho Fiscal. **Representação:** A BELAVILAGO é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. **Os Sócios:** A BELAVILAGO tem ilimitado número de sócios, classificados em Fundadores, Contribuintes, Beneméritos e Honorários. **Estatuto:** O estatuto social somente poderá ser reformulado pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, mediante a votação correspondente por no mínimo um quinto (2/3) dos sócios presentes com direito a voto. **Extinção:** A BELAVILAGO somente poderá ser extinta por deliberação por assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a convocação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **Destino do Patrimônio:** Em caso de extinção, o patrimônio da BELAVILAGO, ou seu produto, será doado a entidade(s) de fins iguais ou semelhantes aos seus, ou a entidade pública. São Luís - MA, 28 de maio de 2024. LEILANE MORAES SOARES CPF Nº 057.827.443-40 PRESIDENTE.

NOTA DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 290/2024. Nota de Empenho: 2024NE001294, emitida em 15/05/2024. Proc. nº 0001740.110000936.0.2024. Contratante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: VITORIA SER VICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 17.465.579/000-60. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento do evento institucional da DPE/MA, comemorativo ao Dia Nacional da Defensoria Pública. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. Disponibilidade Orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626. Elemento de Despesa: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 1500.1010000. Valor total do empenho: R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais). ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 24 de maio de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PLANO ANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PNAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. Segunda-feira, maio 27, 2024. Plano Anual de Aplicação dos Recursos - (PAAR). **Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:** A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento